DECRETO N. 3.014 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Ordinária 2.854, de 27 de Novembro de 2025,

DECRETA:

Art.1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento da Prefeitura,novalordeR$ 135.454,02 (Cento e trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos),para reforço das dotações orçamentárias adiante especificadas:

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO
03.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2031-MANUT. DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
3.1.90.00.00.00.00.00- APLICAÇÕES DIRETAS
1.600.0000.0622– GESTÃO DO SUS R$ 135.454,02

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R$135.454,02

Art.2º.A suplementação da dotação orçamentária consignada no Artigo 1º do presente decreto, dar-se-á pela anulação parcial das dotações adiante especificadas:

ENTIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MONTE CASTELO
03.001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2031-MANUT. DO PISO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB
3.3.90.00.00.00.00.00- APLICAÇÕES DIRETAS
1.600.0000.0622– GESTÃO DO SUS R$135.454,02

TOTAL DA ANULAÇÃO R$ 135.454,02

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Monte Castelo/SC, 25 de Setembro de 2026.

SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Assinado de forma digital por SIRINEU RATOCHINSKI:55632963934
Dados: 2026.09.29 16:48:11 -03'00'

SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito Municipal